



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ  
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'

**DECRETO Nº. 339/2016**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

*"Decreta feriado municipal, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Srº. **JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, Pioneiro deste Município, assim que tanto lutou para contribuir com o desenvolvimento local.

**CONSIDERANDO** que trata-se de um membro da família Itaporense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica Decretado feriado para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, no dia **04/08/2016**.

**Art. 2º** - O feriado a que se refere no "caput" deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido o falecimento do Srº. **JOSÉ RODRIGUES DA COSTA (ZÉ DO FOLI)** ocorrido no dia 04 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais.

**Art. 3º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

**CERTIDÃO**

*Certifico que o presente Decreto foi publicado no placard da prefeitura municipal em 04/08/2016, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.*

**CELSO MENDES JACINTO**

Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais  
Portaria 001/2015

**JONAS CARRILHO ROSA**  
Prefeito Municipal